

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de Limpeza Urbana na Rua Rio Arinos, Bairro Grande Terceiro - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de Limpeza Urbana na Rua Rio Arinos, Bairro Grande Terceiro - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo como objetivo tornar um ambiente mais agradável e bonito, manter a cidade limpa é um meio para eliminar possíveis focos transmissores de doenças e, ao mesmo tempo preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população, fazendo-se necessário a limpeza urbana.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de novembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

